



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 069/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Bruno Antonio Picoli	1941483	02/09/2015	Assistente A, Nível I	Assistente A, Nível II	DE	23205.005191/2015-90
Eloi Pedro Fabian	1911265	18/01/2016	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.004768/2014-19
Gerson Luis Egas Severo	1815330	22/09/2014	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.010827/2012-26
Isabel Rosa Gritti	1838141	24/01/2015	Adjunto C, Nível II	Adjunto C, Nível III	DE	23205.001155/2013-49
Izabella Barison Matos	1766441	24/02/2016	Adjunto C, Nível III	Adjunto C, Nível IV	DE	23205.001382/2015-82

Chapecó-SC, 12 de maio de 2016.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício